

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 85/82, a fl. 185 v.º do livro n.º 1 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 29 de Dezembro de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Paralisia Cerebral de Beja;

Sede — Rua da Cidade de São Paulo, Beja;

Fins — o desenvolvimento da actuação preventiva, da intervenção terapêutica e da integração educativa e sócio-profissional, dirigida ao indivíduo com problemas neuro-motores e afins, nas áreas da saúde, da educação sócio-familiar e da integração sócio-profissional.

23 de Maio de 2005. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000174051